Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 63/92 Proc.

AUTOR : Milton Marino

ASSUNTO: Bebedouro Público na nova Avenida dos Expedicionários de Pompéia.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Oficie-se 17.02.1992

Considerando que a Municipalidade pretende transformar a ultrapassada Avenida dos Expedicionários de Pompéia numa nova Av., inclusive transformando a rampa da Fepasa numa escadaria onde diversos eventos poderão acontecer e o povo poderá comodamente assistir, por isso :

INDICO, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para que determinne ao setor encarregado e ao SAAE estudos com a finalidade de construir em lugar apropriado um bebedouro público com o fim de atender a população que certamente se fará presente em todos os acontecimentos.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1.992.

Milton Marino

Vereador do P.M.D.B.

PROTOCOLO
PROC. Nº 1532/92
17 - 02 - 92
Diretor de Secretaria

fl. 63/92